

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2024
PROCESSO Nº 2023/1141658 ANEXO: 2024/1292017
JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela Contratante, anuência da empresa, Manifestação da Diretoria Administrativa, Manifestação da CONJUR, autorização do Exmo. Sr. Secretário de Estado, com fundamento no Art. 57, § 1º, IV da Lei Federal nº. 8.666/93.
INIC. DE VIG.: 09/01/2025 TÉRM.VIG.: 08/05/2025
PRAZO: 04 (quatro) meses.
DO VALOR: R\$1.829.955,77 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 29101, Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430, Natureza da Despesa: 449051, Fonte de Recurso: 01708000024, Origem do Recurso: TESOURO.
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2025.
CONTRATADA: RKL CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 12.669.568/0001-89.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1157391

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 34/2023
PROCESSO: 2023/377629
JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela Empresa Contratada, Manifestação da DIRTEC e Manifestação Jurídica, com fundamento no Art. 57, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93, devidamente autorizada pelo Sr. Secretário de Estado.
INIC. VIGÊNCIA: 29/01/2025 TÉRM.VIG.: 28/04/2025
PRAZO: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 06 /01 /2025.
CONTRATADA: COPEM S.A - CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS.
CNPJ: 04.970.687/0001-49.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEINFRA.

Protocolo: 1157392

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 026/2024 Processo nº 2024/785204
Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 19/10/2024
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 026/2024 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, através do Ofício nº 197/2024 – GAB/CONV datado em 11 de Outubro de 2024 (seq. 70). Atualmente a obra apresenta o percentual de 62,40% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 72). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.302/2023, bem como na Cláusula Terceira, item 3.1, alínea “j”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 31/12/2024 T. Vig.: 29/04/2025.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - CNPJ nº 05.421.300/0001- 68.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1157388

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 029/2024 Processo nº 2023/1055331
Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 09/01/2025
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 029/2024 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, através do Ofício nº 618/2024 datado em 16 de Dezembro de 2024 (seq. 89), em virtude de que ainda não foi possível iniciar a obra devido a período eleitoral, entretanto o município tem a previsão para o início da mesma para o dia 05 de janeiro, conforme determina a Justiça Eleitoral. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.302/2023, bem como na Cláusula Terceira, item 3.1, alínea “j”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 02/02/2025 T. Vig.: 01/06/2025.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - CNPJ nº 34.887.935/0001-53.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1157390

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2022 - SEDAP
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 50/2022 – SEDAP, ORIGINÁRIO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 – SEDAP. POR MAIS 08(OITO) MESES.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 de janeiro de 2025 até 12 de setembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 08/01/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto - Atividade: 2233; Natureza da despesa: 44.90.51; Fonte do recurso: 62.500.0000.01; 02.700.0000.06; Funcional Programática: 20.608.1528.2233; Plano Interno: PEA102ISCPZ; PEA102ISCAT; PEA102ISCVX; PEA102ISCAA; PEA102ISCSC.
CONTRATADO: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 08.362.093/0001-06.
JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.
ENDEREÇO: PASSAGEM DALVA, Nº 185, BAIRRO: MARAMBAIA, NA CIDADE DE BELÉM-PA, CEP: 66.615-080.
ORDENADOR: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Protocolo: 1157089

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ -ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2011/21512	JOÃO CLAUDIO DE LIMA	FAZENDA PIO-NEIRA 3	1309,9552 HA	TOMÉ AQU	021/2025

Belém(Pa), 09/01/2025
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1157424

PORTARIA Nº 15, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Irituia, abrangendo uma área de 1.315,2153 ha;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/783972.
RESOLVE:
I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 1.315,2153 ha (mil, trezentos e quinze hectares, vinte e um ares e cinquenta e três centiares), inserida no Município de Irituia, denominada GLEBA FONTE DA ESPERANÇA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo, elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.808.864,03m e E = 221.504,14m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sul) da Rodovia BR-010, com a seguinte distância 40,01 m e azimuth plano 181°25'04” até o marco M-002, de coordenada N = 9.808.824,03m e E = 221.503,15m; 0,02 m e azimuth plano 180°00'00” até o marco M-003, de coordenada N = 9.808.824,01m e E = 221.503,15m; 113,49 m e azimuth plano 181°19'22” até o marco M-004, de coordenada N = 9.808.710,55m e E = 221.500,53m; 139,81 m e azimuth plano 181°50'55” até o marco M-005, de coordenada N = 9.808.570,81m e E = 221.496,02m; 0,04 m e azimuth plano 180°00'00” até o marco M-006, de coordenada N = 9.808.570,77m e E = 221.496,02m; 110,41 m e azimuth plano 181°39'02”